

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DO VOUGA**Anúncio (extracto) n.º 5669/2007**

Certifico que, por escritura de 22 de Novembro de 2006, exarada a fls. 90 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 26-A do cartório notarial da licenciada Maria Cristina Veiga Ferreira Gala Marques, foi alterado o artigo 2.º dos estatutos da Associação Desportiva e Cultural do Vouga, com sede no lugar e freguesia de Castanheira do Vouga, concelho de Águeda, pessoa colectiva n.º 502802618, o qual passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 2.º

O objecto social da Associação é o desenvolvimento de pesca e caça desportiva e a gestão de uma zona de caça associativa, devendo para o efeito:

- 1) Contribuir para o fomento dos recursos cinegéticos e para a prática ordenada e melhoria do exercício da caça;
- 2) Zelar pelas normas legais sobre a caça.

É ainda seu objectivo o desenvolvimento de outras actividades desportivas, a promoção de iniciativas culturais como a música, criação e manutenção de uma biblioteca e, de uma maneira geral, a valorização integral dos seus membros.»

Está conforme.

22 de Novembro de 2006. — A Notária, *Maria Cristina Veiga Ferreira Gala Marques*.

3000221260

ASSOCIAÇÃO DE ESCULTURA E ARTE CONTEMPORÂNEA**Anúncio (extracto) n.º 5670/2007**

Certifico que, por escritura de hoje, exarada de fl. 42 a fl. 43 do livro de escrituras diversas n.º 77-A do cartório notarial a cargo do licenciado Aníbal Castro da Costa, foi constituída uma associação com a denominação Associação de Escultura e Arte Contemporânea, com sede na Rua de José Freitas Dias, 1720, freguesia de Antas, concelho de Vila Nova de Famalicão, que durará por tempo indeterminado e tem por objecto desenvolver as artes plásticas no seu todo, dando-se especial destaque à promoção e divulgação da escultura contemporânea/installação, divulgação e projecção, quer a nível nacional, quer internacional, dos seus sócios artistas e ou editores e ou gestores de carreira e ou relações públicas, criação de intercâmbio de ideias e ideais entre os agentes nacionais e estrangeiros, promoção de eventos, feiras, exposição, conferências, concursos, colóquios e outras actividades de formação e difusão artística da escultura e das áreas mencionadas de temática contemporânea.

Podem ser associados desta Associação todas as pessoas que preenham as condições de admissão constantes dos estatutos, dos quais também constam as condições de perda de tal qualidade.

Está conforme e confere com o original.

3 de Maio de 2007. — O Notário, *Aníbal Castro da Costa*.
2611040888

ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA DA FIGUEIRA DA FOZ**Anúncio (extracto) n.º 5671/2007**

Certifico que, por escritura de 17 de Julho de 2007, lavrada no Cartório Notarial da Figueira da Foz, a cargo da notária Maria Joana Goulão Machado, iniciada a fl. 136 do livro de notas para escrituras diversas n.º 33-A, foram alterados os estatutos da Associação com a denominação em epígrafe e sede na Rua Fresca, 11 e 13, e na Rua da Cadeia Velha, 6, Figueira da Foz, número de identificação de pessoa colectiva 501151591, no que respeita aos seus artigos 1.º, 2.º, 6.º, 7.º e 8.º, os quais passam a ter a seguinte nova redacção:

«Artigo 1.º

- 1 — (Sem alteração.)
- 2 — A Associação tem por objectivos principais o apoio a crianças e jovens, o apoio à família, o apoio à integração social e comunitária,

promover e facilitar a educação dos cidadãos, ajudar as famílias desprovidas de bens essenciais e por objectivos secundários promover e incentivar o estudo, a prática e a divulgação da doutrina espírita, codificada por Allan Kardec, nos seus aspectos científico, filosófico e moral/religioso, incentivar os seus associados à prática da solidariedade através do auxílio espiritual, moral e material. O seu âmbito de acção abrange o concelho da Figueira da Foz.

3 — Para a realização dos seus objectivos a instituição propõe-se criar e manter as seguintes valências:

- 1) Atendimento social;
- 2) Ajuda na inserção social comunitária;
- 3) Ajuda alimentar e vestuário a carenciados.

4 — É uma Associação sem fins lucrativos.

5 — A organização e funcionamento dos diversos sectores, necessários às respectivas actividades constarão de regulamentos internos elaborados pela direcção.

Artigo 2.º

- 1 — (Sem alteração.)
- 2 — (Sem alteração.)
- 3 — São motivos de exclusão de sócios:

a) A falta de pagamento de 12 meses de quotas, sem a devida justificação por escrito;

b) (Sem alteração.)

4 — (Sem alteração.)

Artigo 6.º

A mesa da assembleia geral é constituída pelo presidente, vice-presidente e um secretário, competindo-lhe dirigir, orientar e disciplinar os trabalhos da assembleia, representá-la e, designadamente:

- a) Decidir sobre os protestos e reclamações respeitantes aos actos eleitorais, sem prejuízo de recursos nos termos legais;
- b) Conferir posse aos membros dos corpos sociais eleitos.

Artigo 7.º

O conselho fiscal compõe-se de presidente, secretário e relator e compete-lhe fiscalizar os actos financeiros da direcção.

Artigo 8.º

A direcção deve administrar a Associação Espírita da Figueira da Foz de conformidade com a lei, os estatutos e regulamentos e é constituída por cinco elementos: presidente, vice-presidente, tesoureiro, secretário e vogal.»

Está conforme.

17 de Julho de 2007. — A Notária, *Maria Joana Goulão Machado*.
2611040878

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DADORES DE SANGUE DE VALE SANTIAGO**Anúncio (extracto) n.º 5672/2007**

Certifico que, por escritura de 30 de Maio de 2007, lavrada a fl. 44 do livro n.º 68-E do cartório privado de Odemira a cargo da notária Ana Paula Lopes António Vasques, foi constituída uma associação sem fins lucrativos, denominada Associação Humanitária Dadores de Sangue de Vale Santiago, que tem a sua sede no Centro Sócio-Cultural de Vale Santiago, lugar e freguesia de Vale Santiago, concelho de Odemira, e que tem por objectivo a dádiva desinteressada de sangue a toda a comunidade, sem qualquer distinção, apoio à terceira idade, solidariedade social e assistência a doentes em situação de emergência.

São órgãos da associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Está conforme o original.

30 de Maio de 2007. — A Notária, *Ana Paula Lopes António Vasques*.

2611040987